



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 002/2023

INSTITUI O PROGRAMA "BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE GUARIBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de apoiar as organizações de proteção animal, assim como auxiliar as famílias de baixa renda, é de extrema importância a instituição deste "Programa de Banco de Ração e Utensílios para Animais".

Só os protetores sabem o trabalho que eles têm para alimentar os animais de rua. Muitos deles tiram dinheiro da própria casa até de onde não têm para comprar ração. Mas esses animais são responsabilidade do município de Guariba. Todo animal abandonado pertence ao município, é lei. Então, nada mais justo que outra lei para criar esse banco de ração.

Diante disto, o presente projeto de lei busca aplicar dignidade a esses animais.

Cabe salientar que muitos municípios, já atenderam ao anseio dessa linda causa e contam com legislação análoga ao projeto ora proposto.

Por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, a aprovação da propositura em tela se faz imprescindível.

Guariba, 13 de Janeiro de 2023.

**Márcia Cristiane Maturo
Vereadora/Autora**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"